



PROCESSO Nº 505/16

PROTOCOLO Nº 14.054.315-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 319/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 659/16–Sued/Seed, de 27/04/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 26/04/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica (fl. 95):

(...) O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos seguintes cursos técnicos, subsequentes ao Ensino Médio: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, com a finalidade de atender as



PROCESSO Nº 505/16

atualizações exigidas no mundo do trabalho bem como a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:

-Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;– Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;

-Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

-O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

-Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

-A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

O “PARA” refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos semestrais.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação os planos dos cursos: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, todos subseqüentes ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.



PROCESSO Nº 505/16

Proposta de Alteração:

-Dados Gerais do Curso:

Carga horária do curso:

De: 1600 horas aula ou 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 1280 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Regime de funcionamento:

De: 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e noite

Para: Proposta 01 – cinco dias da semana, com 3,333 horas diárias, em 96 dias, totalizando 320 horas semestrais.

Proposta 02 – quatro dias na semana, com 4,166 horas diárias em 77 dias, totalizando 320 horas semestrais

-Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 16 e 38)

De:

O Auxiliar em Prótese Dentária executa a reprodução de modelos; vazamento de molde em diversos tipos; montagem de modelos nos diversos articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição de metais em diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; curagem, acabamento e polimento de peças protéticas.

O Técnico em Prótese Dentária confecciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância a impossibilidade de prestação de assistência direta à clientes.

Para:

O Auxiliar em Prótese Dentária domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executa sob a supervisão do Cirurgião Dentista ou do Técnico em Prótese Dentária, a reprodução de modelos; vazamento de molde em diversos tipos; montagem de modelos nos diversos articuladores; prensagem de peças protéticas em resina acrílica; fundição de metais em diversos tipos; casos simples de inclusão; confecção de moldeiras individuais no material indicado; polimerização, acabamento e polimento de peças protéticas.

O Técnico em Prótese Dentária domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral



PROCESSO Nº 505/16

para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Confecciona e repara próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais. Presta suporte técnico ao cirurgião dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral. Gerencia laboratórios de Prótese Dentária.

Matriz Curricular (fl. 31)

De:

Matriz Curricular														
Estabelecimento:														
Município:														
Curso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA														
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano									
Turno:					Carga horária: 1600 horas/aula - 1333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado									
MÓDULO: 20					Organização: SEMESTRAL									
DISCIPLINAS	SEMESTRES								hora/aula	hora				
	AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA				TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA									
	1.ª S		2.ª S		3.ª S		4.ª S							
	T	P	T	P	T	P	T	P						
1	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL				1	4	1	3					180	150
2	ANATOMIA E FISILOGIA DA CABEÇA				2		2						80	67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO										2		40	33
4	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO				2		2						80	67
5	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				1	3	2	2					160	133
6	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL				2								40	33
7	PRÓTESE FIXA				1	4	1	4	2	4	2	4	440	367
8	PRÓTESE ORTODÔNTICA								2	3	1	2	160	133
9	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL								2	3	2	3	200	167
10	PRÓTESE TOTAL						1	2	1	3	1	3	220	183
TOTAL					20	20	20	20	20				1600	1333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO								4	4				160	133



PROCESSO Nº 505/16

Matriz Curricular (fl. 79)

Para:

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – SUBSEQUENTE

d. Matriz Curricular

Matriz Curricular								
Estabelecimento:								
Município:								
Curso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA								
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre de 2016				
Turno:				Carga horária: 1280 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
				Organização: Semestral				
				SEMESTRES				
				AUXILIAR EM PRÓTESE DENTÁRIA			TÉC. EM PRÓTESE DENTÁRIA	HORAS
				1º	2º	3º	4º	
1	3103	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL		80	64			144
2	3102	ANATOMIA E FISIOLOGIA DA CABEÇA		32	32			64
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		32				32
4	1535	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		32	32			64
5	3140	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		64	64			128
6	3114	ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL					32	32
7	3108	PRÓTESE FIXA		80	80	96	96	352
8	3112	PRÓTESE ORTODÔNTICA				80	48	128
9	3109	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL				80	80	160
10	3107	PRÓTESE TOTAL			48	64	64	176
TOTAL				320	320	320	320	1280
4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					66	67	133

Foram apensadas ao processo, fls. 76 a 96, matriz curricular, justificativa, dados gerais do curso, ementas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 505/16

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 505/16

Anexo

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	Res. nº 2518/2011	Res. nº 617/2016 Par. nº 50/2016			
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	Res. nº 1631/2013	Res. nº 3523/2011 Par. nº 721/2011	Res. nº 384/2013 Par. nº 170/2013	1ª Res. nº 1650/2015 1ª Par. nº 180/2015	